

Exmo. Senhor Presidente  
da Mesa da Assembleia Geral da  
SPORTING - Sociedade Desportiva de  
Futebol, SAD

\_\_\_\_\_,  
contribuinte nº \_\_\_\_\_, titular de \_\_\_\_\_ (1) acções, registadas  
em seu nome, conforme Certificado emitido nos termos no nº2 do art. 78º do Código  
dos Valores Mobiliários por \_\_\_\_\_ (2),  
vem constituir seu representante na Assembleia Geral de Accionistas dessa  
Sociedade, a realizar no dia 29 de Setembro de 2010, pelas 18:00 horas, no Auditório  
do Estádio José Alvalade, na Rua Professor Fernando da Fonseca, em Lisboa, o (a)  
Senhor(a) \_\_\_\_\_, podendo propor, discutir e votar  
todos os assuntos que forem tratados nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

(1) Nº de acções

(2) Nome da Instituição Financeira à guarda da qual se encontram depositadas as  
acções

Notas: i) Nos termos do disposto no Contrato de Sociedade e no Código das  
Sociedades Comerciais:

- a) A representação voluntária de qualquer accionista poderá ser cometida a  
outro accionista, a membro do Conselho de Administração, a cônjuge,  
descendente ou ascendente do accionista, ou a terceiro;
- b) As pessoas colectivas podem ser representadas pelas pessoas que para o  
efeito nomearem, por simples carta, a remeter ou a entregar ao Presidente  
da Mesa da Assembleia Geral, devendo a assinatura da mandante ser  
reconhecida legalmente nessa qualidade.

ii) A comparência do mandante na Assembleia implica a cessação da  
representação.